



Revista Jurídica



Tatuapé

EDIÇÃO I

2022

O SOCIALISMO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

THE BRAZILIAN TAX SOCIALISM

José Carlos Carota

Doutor em Direito Civil pela Faculdade Autônoma de Direito - Fadisp, Mestre em Direito, Especialista em Finanças e Controladoria, Graduado em Direito, Administração, Contabilista, Advogado, Consultor Jurídico, Instrutor e Palestrante do CRCSP, Escritor, Avaliador de cursos do MEC/INEP, Professor Universitário e Coordenador em cursos de graduação e pós-graduação. E-mail: jc.carota@sili.com.br . lattes: <http://lattes.cnpq.br/1795628540466858>

Resumo: O objetivo do presente texto é demonstrar como a elevada carga tributária para as pessoas jurídicas e pessoas físicas, aliada a uma excessiva burocracia nas obrigações acessórias impostas pelo fisco, conduzem os contribuintes para um modelo de **socialismo tributário**, onde o **Estado** através do controle da tributação passa a controlar a economia e atividades empresariais e pessoais, conseqüentemente afetando o mercado de **consumo** e o **contribuinte** pessoa física, pois, no final das contas é ele que arca com o ônus da tributação.

Palavras-chave: Estado; Tributário; Contribuinte; Contribuinte; Consumo.

Abstract: The objective of this paper is to demonstrate how the high tax burden for legal entities and individuals, combined with an excessive bureaucracy in the accessory obligations imposed by the tax authorities, lead taxpayers to a model of **tax socialism**, where the State, through the control of taxation, starts to control the economy and business and personal activities, consequently affecting the **consumer** market and the individual **taxpayer**, since, in the end, it is he who bears the burden of taxation.

Keywords: State; Tax; Socialism; Consumer; Taxpayer.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade específica demonstrar que através de uma excessiva carga tributária, a qual é aliada a um modelo de obrigações fiscais acessórias

extremamente burocráticas e excessivas, tem conduzido os contribuintes pessoa física e jurídica a um modelo de socialismo tributário, onde o Estado passa a controlar de forma indireta as atividades da sociedade, tornando o contribuinte dependente e subserviente do poder estatal, tanto no âmbito empresarial, quanto no âmbito pessoal da sociedade brasileira.

Para tanto, demonstramos inicialmente todos os tributos incidentes sobre o contribuinte pessoa física e jurídica, para na sequência entender de forma breve como esta carga afeta o dia a dia do cidadão e as empresas, e, em seguida, analisamos de forma breve os conceitos de socialismo e capitalismo, e por fim, abrimos o entendimento da questão do socialismo tributário que vem ocorrendo ao longo dos anos.

A metodologia utilizada para elaboração deste trabalho é a categórico dedutiva¹ baseada em referências bibliográficas e legislação em vigor.

2 OS TRIBUTOS BRASILEIROS

Neste tópico vamos apresentar de maneira resumida e em formato de tabelas, os tributos incidentes sobre a pessoa jurídica e pessoa física e suas respectivas alíquotas, com o objetivo de demonstrar a excessiva quantidade de tributos, assim como, as elevadas alíquotas para os contribuintes.

TRIBUTAÇÃO EMPRESARIAL

ITEM	TRIBUTO	ALÍQUOTAS
1	IMPÔSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ	15%
	FEDERAL	
2	ADICIONAL DE IMPÔSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	10%
	FEDERAL	

¹ Método Dedutivo – o raciocínio dedutivo tem o objetivo de explicar o conteúdo das premissas. Por intermédio de uma cadeia de raciocínio em ordem descendente, de análise do geral para o particular, chega a uma conclusão. Souza, Antônio Carlos de, Fialho, Francisco Antônio Pereira, Otani, Nilo. TCC métodos e técnicas. Florianópolis, Visual Books, 2007, p. 25.

3	IMPÔSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI	VARIÁVEL – EM MÉDIA DE 0% A 30%, PODENDO CHEGAR A 300%
	FEDERAL	
4	IMPÔSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS – IOF	PESSOA JURIDICA 3% AO ANO – DEPENDENDO DA OPERAÇÃO
	FEDERAL	
5	IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	DE 0,03% ATÉ 20% CONFORME TABELA
	FEDERAL	
6	IMPÔSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS – IGF	NÃO INSTITUIDO
	FEDERAL	
7	IMPÔSTO IMPORTAÇÃO - II	COBRADO CONFORME TABELA ADUANEIRA
	FEDERAL	
8	IMPÔSTO EXPORTAÇÃO – IE	COBRADO CONFORME TABELA ADUANEIRA
	FEDERAL	
9	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO – CSLL	9%
	FEDERAL	
10	INSS – EMPREGADOR, SEGURO, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ABRANGIDAS, TAIS COMO: SESC, SENAI, RAT	27% - MÉDIA
	FEDERAL	
11	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – PIS SISTEMÁTICA: CUMULATIVO, NÃO CUMULATIVO E IMPORTAÇÃO	NÃO CUMULATIVO 1,65% CUMULATIVO 0,65% IMPORTAÇÃO 2,10%
	FEDERAL	

12	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL –COFINS SISTEMÁTICA: CUMULATIVO, NÃO CUMULATIVO E IMPORTAÇÃO	NÃO CUMULATIVO 7,6% CUMULATIVO 3,0% IMPORTAÇÃO 9,65%
	FEDERAL	
13	IMPÔSTO SOBRE CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS – ALÍQUOTA INTERNA, INTERESTADUAL, DIFAL	18% - DEPENDENDO DO ESTADO E OPERAÇÃO
	ESTADUAL	
14	IMPÔSTO SOBRE CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEPENDE DO PRODUTO E ESTADO DA FEDERAÇÃO
	ESTADUAL	
15	IMPÔSTO TRANSMISSÃO BENS CAUSA MORTIS E DOAÇÃO – ITCMD	4% - ESTADO DE SÃO PAULO
	ESTADUAL	
16	IMPÔSTO SOBRE PROPRIEDADE VEICULOS AUTOMOTORES – IPVA	4% - VEICULOS DE PASSEIO ESTADO DE SÃO PAULO
	ESTADUAL	
17	IMPÔSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS	DE 2% A 5% - DEPENDENDO DO MUNICIPIO
	MUNICIPAL	
18	IMPÔSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA – IPTU	ALÍQUOTA DE 1% - DEPENDENDO DO MUNICIPIO, AREA EDIFICADA E FINALIDADE DO IMÓVEL
	MUNICIPAL	
19	IMPÔSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS – ITBI	3% - DEPENDENDO DO MUNICÍPIO E TIPO DE IMÓVEL

	MUNICIPAL	
20	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	DEPENDENDO DO VALOR DA OBRA EXECUTADA PELO PODER PÚBLICO
	MUNICIPAL, FEDERAL OU ESTADUAL	
21	TAXA DE SERVIÇO PÚBLICO E PODER DE POLÍCIA (FISCALIZAÇÃO)	EM TODAS AS ESFERAS
	MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL	
22	IMPÔSTOS EXTRAORDINÁRIOS	NÃO INSTITUÍDO
	FEDERAL	
23	IMPÔSTOS RESIDUAIS	NÃO INSTITUÍDO
	FEDERAL	
24	SIMPLES NACIONAL	CONFORME TABELA DE ATIVIDADE EMPRESARIAL
	FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	

Tabela de tributos pessoa jurídica

TRIBUTAÇÃO PESSOA FÍSICA

EVENTO	TRIBUTAÇÃO	TRIBUTAÇÃO	TRIBUTAÇÃO
SALÁRIOS	Imposto de Renda Tabela Progressiva	INSS – Empregado Tabela	ISS – No caso de autônomos
ALUGUÉIS	Imposto de Renda Tabela Progressiva	-	
PATRIMÔNIO	IPTU OU ITR	ITBI E ITCMD	IPVA
CONSUMO	ICMS E IPI	PIS/COFINS	ISS
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	Imposto de Renda	IOF	
CONTRIBUIÇÕES	Melhoria	CIDE	
TAXAS	Obtenção de documentos e certidões	Iluminação Pública	Coleta de Lixo e Limpeza publica

Tabela de tributos pessoa física

3 A ELEVADA CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA

De acordo com o levantamento do IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, observa-se que o Brasileiro ao longo dos anos está trabalhando mais dias por ano para poder pagar os tributos conforme tabela apresentada no levantamento: ²

DÉCADA	MÉDIA DE DIAS TRABALHADOS PARA PAGAR TRIBUTOS	MESES E DIAS
1970	76	2 meses e 16 dias
1980	77	2 meses e 17 dias
1990	102	3 meses e 12 dias
2000	138	4 meses e 18 dias
2010	141	4 meses e 21 dias
2020	151	5 meses e 01 dia

Tabela de média de dias trabalhados

O IBPT também destaca o relatório do Banco Mundial ressaltando que as empresas no Brasil gastam em média 1.958 horas por ano para cumprir as obrigações acessórias³ com o fisco, e sem sombra de dúvida tudo isso custa caro. A estrutura de tecnologia e recursos humanos que as empresas precisam montar para lidar com a burocracia consome em média cerca de 1,5% do seu faturamento anual, aponta pesquisa do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT). Isso significa um gasto de cerca de R\$ 60 bilhões em 2016 somente para calcular e pagar impostos.⁴

Como se observa, a quantidade de tributos aliada a complexidade da legislação tributária nas três esferas, contribui para o aumento dos custos empresariais, assim como, exerce influência de forma negativa diretamente no mercado de consumo.

4 CAPITALISMO E SOCIALISMO

² <https://ibpt.com.br/estudo-sobre-os-dias-trabalhados-para-pagar-tributos-2020/> - Acesso em 05.04.2022

³ OT ACESSÓRIA - De acordo com o artigo 115 CTN é qualquer situação que na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou abstenção de ato que não configure a obrigação principal. O seu objeto é não patrimonial. A Natureza Jurídica é OBRIGAÇÃO DE FAZER OU NÃO FAZER ou tolerar. São deveres administrativos. A OT acessória visa a principal. Objeto: Prestação positiva ou negativa – em função da fiscalização ou arrecadação. Exemplo: elaboração do livro diário, declaração de imposto de renda pessoa física, etc. CAROTA, José Carlos. Manual de direito tributário e financeiro aplicado. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 2017, p. 53.

⁴ <https://ibpt.com.br/noticia/2627/IBPT-completa-25-anos-de-conscientizacao-e-orientacao-tributaria-aos-brasileiros> - acesso em 02.01.2017

O sistema político brasileiro é o democrático, porém, atualmente o País encontra-se segregado entre duas modalidades de regime, ou seja, o Capitalismo e o Socialismo. Nesse sentido os partidos políticos, entidades sindicais, grupos sociais, movimentos, países do exterior, a população, e grupos radicais procuram fazer prevalecer a sua corrente, o que sem sombra de dúvida, se reflete no dia a dia das ações governamentais e privadas, trazendo instabilidades e incertezas quanto ao futuro da nação, com sérias repercussões nos investimentos empresariais nacionais e estrangeiros.

Para facilitar o entendimento, descrevemos abaixo um breve resumo destas duas correntes:

SOCIALISMO – É a corrente de pensamento dotada de uma infinidade de expressões ideológicas concretas que coincidem na busca da igualdade entre os homens que, entre eles, são ou deveriam ser sócios e não adversários. Para tal fim, seu principal instrumento consiste na substituição, mais ou menos radical, da liberdade individual e da propriedade privada pela comunidade solidária e pela coletivização dos meios de produção,⁵ ou seja, o Estado é o dono dos bens de produção, assim como, o distribuidor da renda.

Socialista é o nome com o qual se designa aqueles homens que considerando indignos seus esforços para reformas parciais, tanto de ordem política como econômica, só veem salvação para o nosso mundo na reconstrução completa da ordem social. Eles são ao mesmo tempo filósofos, legisladores, economistas, moralistas, etc.⁶

Karl Marx é considerado o pai do comunismo, uma doutrina que propõe o fim das classes sociais e do Estado, com abolição total da propriedade privada e igual distribuição dos bens produzidos pela sociedade.

Nessa ambiência surge a teoria da mais-valia, que é um dos pilares do marxismo e refere-se à diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o valor pago ao trabalhador sendo considerada a base da exploração do sistema capitalista.⁷

Observamos que a experiência mostrou que se o Estado toma conta de tudo, desaparece a competitividade, e uma vez que as necessidades básicas do ser humano são satisfeitas, a economia entra em letargia, pois não existem incentivos para novos desenvolvimentos

⁵ CRUZ, Paulo Márcio. Política, poder, ideologia e Estado contemporâneo. Curitiba, Juruá, 2004, p. 127.

⁶ CRUZ, Paulo Márcio. Política, poder, ideologia e Estado contemporâneo. Curitiba, Juruá, 2004, p. 130, referenciando o *Dictionnaire Politique e Encyclopédie. Du Langage et de Science Politique*. Paris: Duclere e Pagnesse, 1842.

⁷ FONTES, Rosa, RIBEIRO, Hilton, AMORIM, Airton, SANTOS, Gilnei. Economia um enfoque básico e simplificado. São Paulo: Atlas, 2010, p.5-6.

e por consequência haverá perda da sustentação política, podendo surgir o binômio Miséria x Opulência.

CAPITALISMO – Se caracteriza pelo inviolável direito à propriedade privada e pelo sistema de mercado organizado, com ativa compra e venda de produtos e insumos e com ampla liberdade nos mercados de mão de obra e moeda.

No capitalismo prevalece o sistema de mercado, onde as atividades econômicas são livremente determinadas pelo homem/mulher, de acordo com as oportunidades. As atividades econômicas não são estabelecidas por tradição ou segundo ordens de um ditador, rei ou senhor feudal. Ao contrário as pessoas são livres para escolher o trabalho que lhes interessa, para comprar ou vender terra e para emprestar capital ou tomar empréstimos.⁸

Ainda com relação ao capitalismo, entendemos que deverá sempre haver a interferência governamental com pulso firme, pois efetivamente não existe mercado totalmente livre. Podemos observar tal fato nos países do primeiro mundo quando eles efetivamente sobretaxam os produtos importados de determinados países para proteger a indústria nacional.

Ainda com relação ao tema político, não podemos deixar de destacar os recentes e sucessivos escândalos de corrupção amplamente divulgados pelos meios de comunicação na operação lava jato, além de outros, envolvendo políticos e empresários de grande porte que certamente afetam a credibilidade da opinião pública e dos investidores, além do que, geram uma instabilidade social.

5 O SOCIALISMO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

Analisando a tributação empresarial fica fácil constatar que os elevados tributos juntamente com o excesso de obrigações acessórias para as empresas, como também, para as pessoas físicas, contribuem para o aumento anual da arrecadação tributária, porém, restringem o desenvolvimento econômico da nação.

Observa-se que as receitas tributárias do governo vem crescendo anualmente, conforme consta no portal da transparência a seguir descrito:⁹

⁸ FONTES, Rosa, RIBEIRO, Hilton, AMORIM, Airton, SANTOS, Gilnei. Economia um enfoque básico e simplificado. São Paulo: Atlas, 2010, p. 3

⁹ <https://www.portaltransparencia.gov.br/receitas?ano=2021> – acesso em 07.04.22

Orçamento Atualizado da Receita (valor previsto)
 Receita Realizada (valor arrecadado)

Marcar/Desmarcar todas

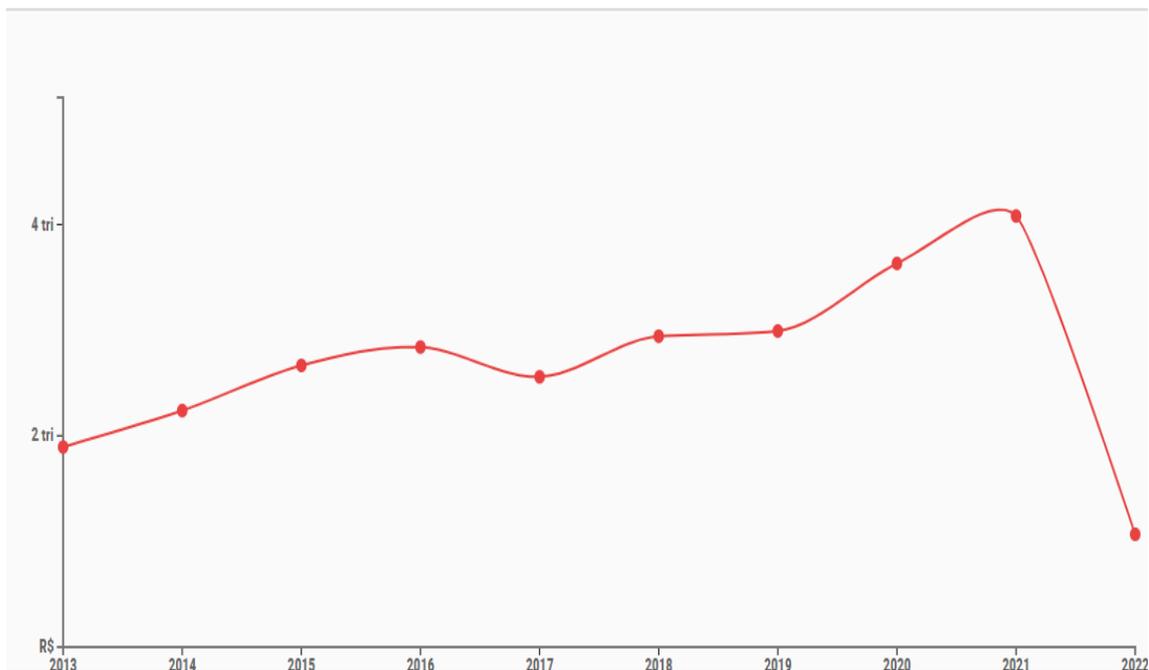


Gráfico de receitas tributárias

Aliado a esta constante alta da arrecadação tributária, não podemos deixar e mencionar os elevados gastos governamentais, que anualmente aumentam, e dentre todos estes gastos, citamos os principais:

DÍVIDA PÚBLICA¹⁰ – Costumeiramente o orçamento¹¹ público da União que é elaborado anualmente seguindo as regras da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual,¹² tem apresentado déficits crônicos bilionários, portanto, é natural que estes recursos que faltam para cobrir as despesas e investimentos sejam financiados por recursos obtidos pelo Estado no mercado financeiro, ou elevação da carga tributária.

¹⁰ Dívida Pública – São todos os compromissos assumidos pelo governo e os respectivos juros. KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública – teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2014, p. 156

¹¹ Orçamento é um ato de previsão de receita e fixação da despesa para um determinado período, geralmente, um ano, e constitui o documento fundamental das finanças do Estado, bem como da Contabilidade Pública. KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública – teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2014, p. 46.

¹² A lei orçamentária tem previsão legal na Constituição Federal, artigos 165 a 169, como também a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as quais, definem as regras para a elaboração e gestão orçamentária dos entes públicos.

A consequência é bem simples, aumento crescente do endividamento Estatal em níveis alarmantes, como também os vultuosos gastos com despesas financeiras para manutenção da dívida pública.

GASTOS SOCIAIS GOVERNAMENTAIS – O poder executivo brasileiro nas suas três esferas (Federal, Estadual e Municipal) mantém diversos programas sociais para a população, sejam estes programas, integrais ou parciais. Podemos citar como exemplo: Auxílio Reclusão, FIES, PROUNI, Auxílio Brasil, etc.

O que se questiona aqui não é o benefício, e sim, qual seria a fonte de custeio para manter esta ação social, ou ainda implantar um novo benefício.

Vale lembrar que o Estado administra os recursos arrecadados do contribuinte através dos tributos e contribuições para custear a máquina estatal, cobrindo as despesas e realizando os investimentos necessários, portanto, o Estado não cria recursos, simplesmente administra.

TAXA DE JUROS – Em decorrência da inflação e do aumento crônico do déficit público orçamentário e da dívida pública, a taxa de juros real no Brasil é uma das mais elevadas do mundo. O motivo é óbvio, o Estado é um dos maiores tomadores de recursos no mercado financeiro, portanto, em relação a iniciativa privada, é o maior concorrente em termos de captação de recursos no mercado financeiro.

Analisando estes principais fatores descritos, surge a questão: Não estaríamos caminhando para um Socialismo Tributário? Pois é fácil constatar que a maior parte da receita das empresas e do rendimento das pessoas físicas fica com o governo para cobrir gastos elevados e arcar com os custos da dívida pública. Para comentar, e tão somente para comentar, se uma terça parte desta arrecadação tributária fosse investido pela iniciativa privada em produção e tecnologia, quais os benefícios que a sociedade brasileira poderia ter, como por exemplo a geração de empregos.

Prova disto, é que atualmente devido a um processo de globalização agressivo, associado a alta e complexa carga tributária, o Brasil tornou-se um produtor de *commodities*, pois grande parte das indústrias foram desativadas, pois o modelo industrial foi substituído por importações de países orientais, modelo este que nos tornou dependentes de produtos acabados.

Nesta linha de raciocínio, entendemos o socialismo tributário como uma forma do governo assumir o controle de forma indireta das empresas e das pessoas físicas através do sistema tributário, seja, na elevada burocracia para pagar os tributos (obrigações acessórias), como também, as elevadas alíquotas que são praticadas, além da liberdade com restrições.

6 CONCLUSÕES

Em face do que se analisou no presente trabalho, concluímos que efetivamente o País, ao longo dos anos, através do aumento gradativo dos tributos, encontra-se caminhando para o socialismo tributário, pois a cada ano, a carga tributária e arrecadação aumenta, tornando insuportável para o contribuinte o peso dos tributos, tanto é, que hoje milhões de empresas (principalmente as pequenas) e pessoas físicas, são obrigadas a refinarçar suas dívidas junto ao fisco (REFIS-PERT), bem como, os serviços de saúde, educação e segurança prestados pelo Estado são deficientes.

Destacamos que não somos contra os benefícios sociais concedidos, porém, entendemos que os gastos sociais governamentais são uma forma de controle da população, pois esta fica dependente dos benefícios do Estado, ou seja, os cidadãos se submetem indefinidamente ao seu controle, que efetivamente passa a ser um Estado distribuidor de renda.

Podemos identificar este tipo de controle em diversos países da África, onde de forma constante diversas organizações internacionais e nações enviam ajuda humanitária para os respectivos, mas efetivamente ninguém realiza investimentos para que o país carente de investimentos produtivos possa andar por si mesmo, produzindo riquezas e gerando empregos para que o trabalhador local ao invés de pedir, tenha a oportunidade de trabalhar e receber um salário digno para sua subsistência.

Efetivamente, observa-se que o Estado está exercendo de forma indireta o controle sobre os meios de produção, patrimônio pessoal das pessoas físicas e jurídica através do modelo tributário, que sem sombra de dúvida, não incentiva a produção e o desenvolvimento da sociedade.

É fácil notar que anualmente o governo cria novos incentivos fiscais para a população, que a cada ano está mais carente, tornando a mesma dependente do Estado, nesta ambiência entendemos que a concessão e dependência destes benefícios é uma forma de controle social da população.

Não podemos deixar de mencionar que o excessivo gasto público, déficit orçamentário, aliado a baixa produtividade e falta de infraestrutura, também, contribuem para aumento da carga tributária, onde o contribuinte cidadão passa a trabalhar para sustentar o Estado. Enfim, temos duas questões que devem ser solucionadas para que possamos evitar o caos tributário e inserir o país na rota do crescimento sustentável: a reforma do Estado e a reforma tributária.

7 REFERÊNCIAS

CAROTA, José Carlos. *Manual de direito tributário e financeiro aplicado*. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 2017, p. 53.

CRUZ, Paulo Márcio. *Política, poder, ideologia e Estado contemporâneo*. Curitiba, Juruá, 2004,

FONTES, Rosa, RIBEIRO, Hilton, AMORIM, Airton, SANTOS, Gilnei. *Economia um enfoque básico e simplificado*. São Paulo: Atlas, 2010,

KOHAMA, Heilio. *Contabilidade Pública – teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2014.

SOUZA, Antônio Carlos de, FIALHO, Francisco Antônio Pereira, OTANI, Nilo. *TCC métodos e técnicas*. Florianópolis. Visual Books, 2007.

<https://ibpt.com.br/estudo-sobre-os-dias-trabalhados-para-pagar-tributos-2020/> - Acesso em 05.04.2022

<https://ibpt.com.br/noticia/2627/IBPT-completa-25-anos-de-conscientizacao-e-orientacao-tributaria-aos-brasileiros> - acesso em 02.01.2017

<https://www.portaltransparencia.gov.br/receitas?ano=2021> – acesso em 07.04.22